



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 12

reunião ordinária realizada em 24 maio de 2017

Handwritten blue ink marks: a star, a signature, and a date '24.5.17'.

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Vera Sofia Gonçalves Martins -----

Faltas Justificadas: Carlos José Muge Nóbrega, Célia Paula Palmeiro de Brito ---

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.05.23, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 759.568,86 euros;

Conta de Cauções Diversas – 147.533,25 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 24.873,15 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 4.907,05 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.193,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 276.694,43 euros;

Caixa Geral Depósitos – 175,03;

Caixa Geral Depósitos – 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 42.565,06 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 44.867,30 euros;

Banco Bpi, SA – 30.789,00 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 394.378,14 euros;

Banco Comercial Português, SA – 322.463,90 euros;

Em Cofre – 6.869,40 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/05/24
ordinária**

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

Ordem do Dia

1. Informações;
2. Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artº 49º do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº 123/2017/CM)
3. Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artº 49º do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº 124/2017/CM)
4. Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 125/2017/CM)
5. Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 126/2017/CM)
6. Consolidação da estrutura viária de Altura – artéria Nascente Poente – formalização de cedência de parcela de terreno (Proposta nº 127/2017/CM)
7. Apoio financeiro para funeral (Proposta nº 128/2017/CM)
8. Auxílios económicos - Pré-escolar – ano letivo 2016/2017 – reposicionamento (Proposta nº 129/2017/CM)
9. Aprovação do Projeto dos Termos de Referência, para a criação de Núcleo de Desenvolvimento Turístico – NDT, no Concelho de Castro Marim (Proposta nº 130/2017/CM)
10. Associação Social da Freguesia de Odeleite – atribuição de subsídio para a Festa do 1º de Maio de 2017 (Proposta nº 131/2017/CM)
11. Intervenção do Público, nos termos do nº 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/05/24
ordinária**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – O Sr. Vereador Luís Anacleto apresentou, em seu nome e no da Sra. Vereadora Célia Brito, um Requerimento relativo ao pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas, sobre a Novbaesuris. O documento fica anexo à Ata. -----

Face ao teor do Requerimento, o Sr. Presidente contrapôs que a Câmara Municipal responde a todos os requerimentos dos Srs. Vereadores e que terão acesso ao ofício do Tribunal de Contas, em devido tempo. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto referiu que pretende ter conhecimento do ofício do Tribunal de Contas. Já por diversas vezes apresentaram requerimentos a solicitar acesso ao registo das passagens da Via Verde. As respostas que têm recebido da Câmara são genéricas. Recentemente, recebeu da Câmara uma resposta ao seu pedido de informação sobre o programa de combate ao tabagismo. Considera que tal ofício é uma não resposta, porque um suposto advogado, identificado apenas pelo nome, não refere sequer o número da Ordem, diz que não pode ter acesso aos dados clínicos. Não há qualquer quebra de sigilo, porque o que pretende são dados administrativos, não são dados pessoais daqueles que participam no programa. -----

O Sr. Presidente considerou que o Sr. Vereador deveria mostrar mais respeito para com o jurista com quem a Câmara tem uma avença e não referir-se-lhe como “suposto” advogado. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que os sucessivos ofícios do Tribunal de Contas não referem que as queixas sejam anónimas. São pedidos de esclarecimento na sequência de processos iniciados em 2016, sobre as queixas apresentadas pelo PS. A Insp.Geral Finanças ainda não se pronunciou. -----

O Sr. Presidente manifestou o seu regozijo pela reabertura da extensão de saúde do Azinhal. Depois do seu encerramento, a Câmara e a ARS chegaram a acordo, a Autarquia realizou as obras necessárias, há quase um ano, e hoje vai reabrir. Desde sempre, esteve contra o encerramento desta e de todas as outras extensões de saúde e teve oportunidade de vincar a sua posição como Presidente da Câmara de Castro Marim e como membro da CI-AMAL. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/05/24
ordinária**

A Sra. Vice-Presidente informou que a construção do edifício em 2000 e agora as obras de reajuste às necessidades da ARS, foram realizadas totalmente a expensas da Câmara. Referiu ainda que o PS demonstra ter informação privilegiada na área da saúde em Castro Marim, uma vez que a Câmara apenas teve conhecimento ontem de manhã da vinda do Sr. Secretário de Estado para inaugurar a reabertura. -----

Atas de reuniões anteriores – Foi posta à apreciação e votação a ata de 10.05. 2017 – a Câmara deliberou por maioria aprovar a Ata. Os Srs. Vereadores Luís Anacleto e Vera Martins não participaram na votação por não terem estado presentes naquela reunião. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL, NO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 123/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL, NO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 124/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 125/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/05/24
ordinária

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'R. # 07'.

RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 126/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA VIÁRIA DE ALTURA – ARTÉRIA NASCENTE POENTE – FORMALIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 127/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto solicitou esclarecimentos sobre este processo, nomeadamente em relação a um acordo entre um dos proprietários e a Câmara Municipal, sobre uma expropriação, em que o Município deveria pagar 35.000€.

A Sra. Vice-Presidente informou que o processo agora presente à Câmara é para formalização da cedência. Esta parte da parcela de terreno ainda não tinha sido desafetada da parcela mãe. Os proprietários foram devidamente compensados através do aumento do índice de construção no restante terreno sua propriedade. O que pretendem, com brevidade, é que este processo fique concluído, para fazerem a correção das áreas e não continuarem a ser penalizados em termos de IMI. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

APOIO FINANCEIRO PARA FUNERAL - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 128/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/05/24
ordinária

AUXÍLIOS ECONÓMICOS - PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017 – REPOSICIONAMENTO - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 129/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

APROVAÇÃO DO PROJETO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA, PARA A CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – NDT, NO CONCELHO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 130/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DO 1º DE MAIO DE 2017 - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 131/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto referiu que, mais uma vez, a atribuição do subsídio é feita *à posteriori*. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Pediu o uso da palavra o Sr. José Luís Domingos. O Sr. Presidente da Câmara perguntou-lhe se iria intervir como Presidente da Assembleia Municipal ou como Município, tendo este informado que era na qualidade de cidadão. Solicitou de uma forma verbal, pessoal, não escrita, o acesso à documentação que os Vereadores têm reiteradamente



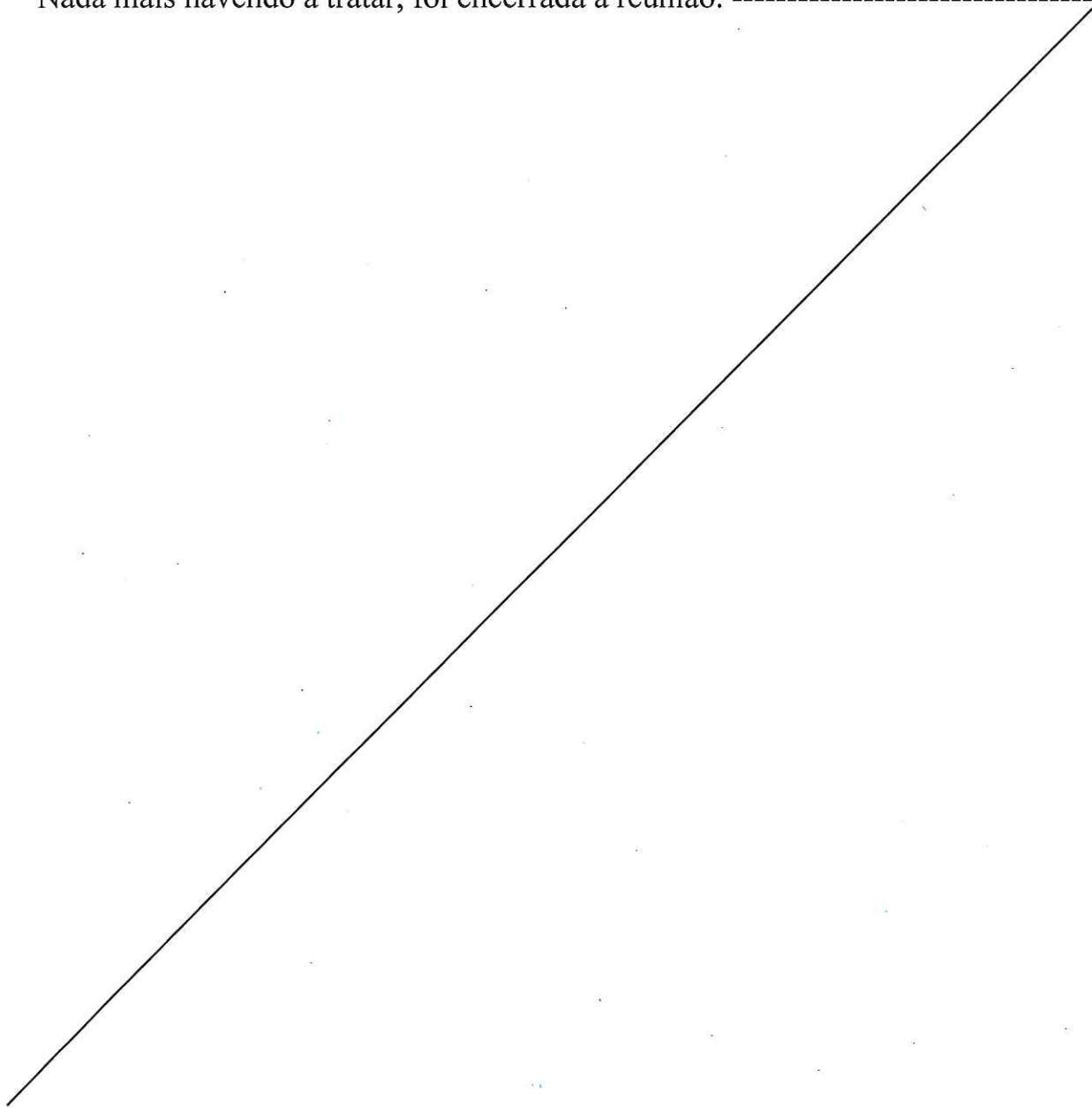
Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/05/24
ordinária**

Handwritten blue ink marks, including a star-like symbol and a signature.

solicitado, relativa a alojamento, alimentação e registos da via verde, no mês de dezembro de 2016 e à faturação de aquisição e serviços com o Sr. Carlos Luz. ---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/05/24
ordinária**

Documento número 1 - Proposta n.º 123/2017/CM - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artº 49º do RMAS – apoio ao arrendamento

Documento número 2 - Proposta n.º 124/2017/CM - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artº 49º do RMAS – apoio ao arrendamento

Documento número 3 - Proposta n.º 125/2017/CM - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso

Documento número 4 - Proposta n.º 126/2017/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Documento número 5 - Proposta n.º 127/2017/CM - Consolidação da estrutura viária de Altura – artéria Nascente Poente – formalização de cedência de parcela de terreno

Documento número 6 - Proposta n.º 128/2017/CM - Apoio financeiro para funeral

Documento número 7 - Proposta n.º 129/2017/CM - Auxílios económicos - Pré-escolar – ano letivo 2016/2017 – reposicionamento

Documento número 8 - Proposta n.º 130/2017/CM Aprovação do Projeto dos Termos de Referência, para a criação de Núcleo de Desenvolvimento Turístico – NDT, no Concelho de Castro Marim

Documento número 9 - Proposta n.º 131/2017/CM Associação Social da Freguesia de Odeleite – atribuição de subsídio para a Festa do 1º de Maio de 2017

Documento número 10 - requerimento dos Srs. Vereadores Luís Anacleto e Célia Brito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 127/2017/CM

Consolidação da Estrutura Viária de Altura - Artéria Nascente Poente - Formalização de Cedência de Parcela de Terreno

Considerando que foi aprovado por unanimidade na sessão de câmara de 2017/04/26 através da proposta nº113/2017/CM aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 386 m²;

Considerando que após o envio do processo para ser registado no cartório, informa-nos a sra. notária da necessidade de estar mencionado na deliberação de câmara a identificação do prédio de onde vai ser desanexada a referida faixa de terreno.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Manter aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 386 m², a desanexar do prédio urbano situado em Rua da Alagoa, Altura, na freguesia de Altura, concelho de Castro Marim, composto por parcela de terreno destinada à construção urbana com a área de novecentos e setenta e cinco metros quadrados, não descrito na Conservatória do Registo Predial de castro Marim, a confrontar a Norte com manuel caçador, a Sul e Poente com Rua e a Nascente com Rua, Herdeiros de João Vaz Caldeira e Outro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Altura sob o artigo número 3171, que teve origem no artigo número 2880 e demais procedimentos à realização da referida escritura.

Castro Marim, 16 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 123/2017/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1772 de 2017.05.10, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 160,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida.

Castro Marim, 15 de maio 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 124/2017/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1714 de 2017.05.05, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 150,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida.

Castro Marim, 15 de maio 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 125/2017/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Valter Dinis Santos Afonso, Arménia Maria Lourenço Amaro Sousa, Telma da Conceição Guerreiro, Arminda da Conceição Sabóia Gonçalves, Manuel António Romão, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Arménia Maria Lourenço Amaro Sousa
Arminda da Conceição Sabóia Gonçalves
Manuel António Romão
Telma da Conceição Guerreiro
Valter Dinis Santos Afonso

Castro Marim, 15 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 126/2017/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Fernanda Maria de Sousa Lourenço Pereira, Manuel Justino Pereira Gonçalves Lourenço, António Manuel Domingos, Maria Luísa Ludovico Domingos, Vera Rosa Correia Solá, João Gonçalves Mestre, Maria José Pereira Martins Mestre, Diamantino Gomes Cavaco, Claudina Gomes Cavaco, Maria de Assis Segura, Diamantino António Braz, Maria Martinha Pereira Braz, Maria Palma Madeira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

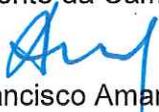
Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

António Manuel Domingos
Claudina Gomes Cavaco
Diamantino Gomes Cavaco
Diamantino António Braz
Fernanda Maria de Sousa Lourenço Pereira
João Gonçalves Mestre
Manuel Justino Pereira Gonçalves Lourenço
Maria Luísa Ludovico Domingos
Maria José Pereira Martins Mestre
Maria de Assis Segura
Maria Martinha Pereira Braz
Maria Palma Madeira
Vera Rosa Correia Solá

Castro Marim, 15 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 128/2017/CM

Apoio financeiro para funeral

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a large 'L' and several scribbles.

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1883 de 2017.05.19, da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excepcionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excepcionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar as despesas do funeral em 50% no valor de 892,73 euros, conforme consta na informação anexa.

Castro Marim, 19 de maio 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 129/2017/CM

Auxílios Económicos - Pré-Escolar - Ano Letivo 2016/2017 - Reposicionamento

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page.

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 1861 de 2017-05-17;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% os inseridos no escalão A;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições e das valências frequentadas pelo aluno do Pré-Escolar - Beatriz Severo Arrud.

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 19 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 130/2017/CM

Aprovação do Projeto dos Termos de Referência, para a criação de Núcleo de Desenvolvimento Turístico - NDT no Concelho de Castro Marim

Considerando que a implementação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico - NDT se reveste da maior importância estratégica para o desenvolvimento sócio-económico do Município de Castro Marim, nomeadamente pelo que representa de incremento para a área do turismo de qualidade, integrando uma valorização ambiental e paisagística, e ainda para a criação de novas oportunidades ao tecido empresarial local;

Considerando que na opções estratégicas de base territorial definidas para o turismo, o PROT-Algarve na distribuição do número de camas para novos empreendimentos turísticos atribuiu ao Município de Castro Marim um total de 1650 camas, a localizar na Unidade Territorial do Baixo Guadiana e a concretizar através da figura de NDT;

Considerando que da conjugação do PROT-Algarve e do regulamento do PDM, a implementação de um NDT obriga a abertura de concurso público, e que o procedimento se inicia com a aprovação dos Termos de Referência, e comunicação ao Observatório do PROT-Algarve para efeitos de parecer sobre esse documento.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a intenção de abertura de concurso público para efeitos de criação de um NDT no Concelho de Castro Marim e aprovar o Projeto dos Termos de Referência, documento em anexo, para posterior envio ao Observatório do Algarve, para parecer nos termos do artº 31º do Regulamento do PDM de Castro Marim.

Castro Marim, 19 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 131/2017/CM

Associação Social da Freguesia de Odeleite - Atribuição de Subsídio para a Festa 1º Maio de 2017

Considerando que tem sido política desta câmara colaborar em iniciativas que aproximam a comunidade, fomentem a coesão social e promovam o concelho;

Considerando que a festa do 1º de Maio em Odeleite, é um evento chave na dinâmica de promoção e desenvolvimento sociocultural do interior do concelho e, portanto, de grande interesse para o Município;

Considerando o número de visitantes que visitam a aldeia por ocasião desta festa e que contribuem para a sua dinamização;

Considerando o compromisso da Associação Social a Freguesia de Odeleite em manter a tradição da celebração do Dia do Trabalhador com um conjunto diversificado de iniciativas que promovem quer a freguesia, quer o concelho;

Considerando ainda a dificuldade financeira com que a Associação se depara, face ao contexto territorial onde se insere, mas que ainda assim realiza um trabalho meritório do ponto de vista social e cultural.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 6.500,00 Euros, à Associação Social da Freguesia de Odeleite para apoio à realização dos festejos do 1º de Maio de 2017.

Castro Marim, 22 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral

Exmo. senhor

Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

REQUERIMENTO

Célia Palmeiro Brito e Luís Guilhermino Anacleto, vereadores eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, vêm por este meio requerer a V. Ex^a a seguinte:

Como é sabido por parte de V. Ex^a e restantes membros do órgão executivo, são diversas as competências próprias da Câmara Municipal consagradas no **artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, entre elas, a expressa na alínea **yy)** do nº 1, e assim sendo, a obrigação de dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição e aí, vincula-se a nossa competência para acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como, solicitar e receber informação sobre assuntos de interesse para o município.

É nesse sentido que procuramos sistematicamente agir, sendo que para isso solicitamos ao senhor presidente da câmara informação real de parte das ações e procedimentos que são do interesse público e devem merecer as devidas respostas, em tempo útil, conforme está bem expresso na **alínea u) do nº1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro**.

Tendo nós, sempre, através de requerimentos escritos e ou verbais identificados, solicitado a mais variada informação sobre as atividades da câmara municipal e igualmente sobre a Empresa Municipal “ **Novbaesuris**”, nunca o deixaremos de fazer sempre que tal se demonstre necessário, todavia, não pactuaremos irresponsavelmente com situações duvidosas levantadas por estranhos e ou terceiros que coloquem eventualmente em causa o bom funcionamento das instituições democráticas e livremente constituídas.

Soubemos recentemente, “*por via do diz-se por aí*”, que a Câmara Municipal teria sido notificada recentemente pelo Tribunal de Contas sobre um queixa, eventualmente anónima, que versa matéria sobre a não existência ainda da **Comissão Independente** que tem que apreciar as Contas da Empresa Municipal e ainda outras questões que desconhecemos, assim, torna-se imperioso que tenhamos urgentemente conhecimento desta importante matéria pública e política, já que consta igualmente na praça pública e

entre os funcionários da empresa, que teria sido, mais uma vez, o Partido Socialista ou os seus apoiantes a protagonizar tal episódio contra a Empresa Municipal para acabarem com ela.

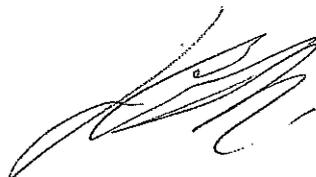
Porque de facto estamos perante matéria que pode resultar em confusão desnecessária, em pleno período pré-eleitoral, que a ninguém satisfará, vimos solicitar ao senhor presidente que nos faculte imediatamente o ofício remetido recentemente pelo Tribunal de Contas à nossa autarquia, onde menciona as questões referentes à dita Comissão Independente e ao que julgamos saber, também referentes a sucessivas Contas de Gerência ainda não visadas oficial e legalmente.

Esperando podermos contribuir para que as dúvidas e ou questões do foro administrativo e legal possam ser dissipadas em sede própria, como sempre procuramos fazer, solicitamos mais uma vez o rápido acesso ao ofício em questão.

Os vereadores do PS



Célia Palmeiro Brito



Luís Guilhermino Anacleto

Castro Marim, 23 de maio de 2017



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h45 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e
Eu, Assistente Técnica Maria de Filomena Fernandes,
a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Vera Sofia Gonçalves Martins